



## ANEXO IV CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA

1. A análise e avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa representa fase eliminatória e será realizada pela Comissão de Seleção, com a participação dos demais professores que compõem o grupo docente do eixo temático eleito pelo(a) candidato(a), de acordo com os seguintes critérios:

- a. Adequada delimitação do tema e sua pertinência com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa do PPGDAD indicada, apresentando-o de forma precisa, crítica e interdisciplinar.
- b. Adequada definição dos objetivos geral e específicos para oferecer um resultado consistente à pesquisa, demonstrando os caminhos a serem trilhados.
- c. Qualidade do referencial teórico em desenvolvimento do trabalho na área pesquisada.
- d. Defesa: Comunicação (linguística, correção, clareza, fluência, domínio de terminologias científicas).
- e. Adequação da metodologia e do cronograma do projeto proposto.
- f. O projeto apresenta a importância da pesquisa do ponto de vista social, econômico, educacional, tecnológico ou ecológico?
- g. O problema a ser investigado é declarado (em forma de pergunta ou não) e pertinente à pesquisa?
- g. Todas as referências foram citadas no texto? As referências estão elaboradas de acordo com a ABNT? As referências estão em ordem alfabética?

2. Todos os Pré-Projetos de Pesquisa serão avaliados em cada um dos itens acima descritos, mediante registro em Espelho de Avaliação específico e único, com indicação de aprovação ou reprovação e possíveis observações consubstanciadas. Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6.00 (seis inteiros), quando somadas as pontuações referentes aos critérios apresentados no item 1 deste ANEXO IV.



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3. Será desclassificado o Pré-Projeto de Pesquisa que não for considerado adequado à linha de pesquisa do PPGDAD indicada pelo(a) candidato(a), bem como aquele cuja possibilidade de orientação por parte de um(a) professor(a) do PPGDAD não for considerada viável, o que será verificado em registro de avaliação equivalente a NÃO, de acordo com critério previsto na alínea “a” do item 1 acima.
  
4. Serão desclassificados os Pré-Projetos de Pesquisa em que seja identificado plágio ou autoplágio, total ou parcial, o que implicará na reprovação e exclusão imediata do(a) candidato(a) do processo seletivo.
  - 4.1. Para fim de verificação de plágio e/ou autoplágio, será utilizado o programa CopySpider, em sua versão gratuita.
  
5. Será atribuída a avaliação de “APROVADO” ou “REPROVADO”, na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver indicação de “REPROVADO”